AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 111/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins (DSEI/PIN), torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação da Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 181844 - Agente de Combate a Endemias - DSEI Parintins - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Francisco Xiiku de Souza Wai Wai	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Arnaldo Kunufera	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A CTPS anexada pelo candidato estava em branco, não constando nenhuma experiência profissional e estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Cleiton Tamokrana	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A CTPS anexada pelo candidato estava em branco, não constando nenhuma experiência profissional e estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Lourivaldo Garrido dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Washington Luiz Ferreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) para comprovação da experiência profissional, não compreende o período de atuação, não sendo possível contabilizar o tempo de experiência do(a) candidato(a) e estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Elizandra de Oliveira Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Nêumanne Souza Paz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Ielane Menezes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Michelly Vieira Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Catriana Figueiredo de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Pedro Rodrigo da Silva Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Willedy da Silva Lopes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Francisca Nilzilandia Oliveira Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Cleia Nascimento Pessoa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Rivaly Ferraz Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Juceli Salvador Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Danubia Rodrigues dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Camila Silva dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Daniela Hipólito Vieira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Francisco Prisco Simões	PQ	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Leandra Portilho Santarém	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Kayra Antonela Portilho Santarem	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Luan Lucas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Roosevelt Mendonça de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Cristiane da Silva Pio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Everton Marialves Auzier	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Luciana Deyse de Souza Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Onan da Silva Simões	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Gerson Campos de Barros Neto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Romulo Pereira de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Valdilene Picanço	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Alberth Ruan Azevedo dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital. O(A) candidato(a) informou na plataforma nome divergente do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital.

Maria Valdiane Natividade Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a CTPS em branco, sem contratos de trabalho, não sendo possível ser contabilizada como experiência profissional e estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Inã Jorge Melo de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Joao dos Santos Machado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Gisele Gomes Camarão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Bianca Costa de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Elza Salgueiro Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Johney Garcia da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Manuele Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Beatriz Castro Magalhaes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Wellington Batista da Silva Segundo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

VAGA 181845 - Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI Parintins - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Elizeu Hehtxo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada não guarda relação direta com as atribuições do cargo em que concorre.

Cleice Batista Bastos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata não anexou documento de identidade oficial com foto.

Romeu Silva dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovação de experiência profissional anexada é em cargo com atribuições que não guardam relação com o cargo concorrido de acordo com o Anexo III - Quadro 12.

Judite Wehteke Mahkukurye	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Estágio contabilizado totalizou 2 meses de experiência profissional.

Helany do Nascimento Marques	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou diploma de Graduação.

Luzijane Lima Fatim	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Cargo apresentado para comprovação de experiência profissional não guarda relação com as atribuições do cargo concorrido.

Miguel Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Cargo apresentado para comprovação de experiência profissional não guarda relação com as atribuições do cargo concorrido.

Patricia Souza Pantoja	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Cargo apresentado para comprovação de experiência profissional não guarda relação com as atribuições do cargo concorrido.

Roger Kenned Repolho de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).

Jonas Vieira Pontes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Cargos apresentados para comprovação de experiência profissional não guardam relação com as atribuições do cargo concorrido.

Mareson Ramos da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Kamila da Silva Barros	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Lucas Batista Gomes	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 181847 - Apoiador Técnico em Saúde - DSEI Parintins - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Edyelle Koide Antunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Bruno Zorzato Gonchoroski	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Teresa da	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:

Silva					A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica

Larissa Nascimento Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Lidiane Miranda Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Zuleika Karoline Reis Mota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Cristhian César Pereira Mourão	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Tatiana Nascimento de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Shirley Sandra Colares Mourão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Luana Medeiros Leite	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

VAGA 181848 - Auxiliar Administrativo - DSEI Parintins - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Marison Txekema	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Diego Waraka	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declarações de matrícula não serão aceitos, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12 do Edital;

Inafran da Silva Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de formação técnica anexado não está em conformidade com os Itens 8.10 e 8.12. Experiência profissional do candidato não tem relação com o cargo pretendido, conforme previsto nos Itens 2.1 alínea c), 8.10 e 8.12.

Samuel Prestes Forte Neto	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Kelsiane da Costa Barbosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Cassilanny Furtado de Alencar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Mariana Santarém Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.

Mariolino Siqueira de Oliveira Junior	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Elizandra Maia de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de pós-graduação anexado pelo candidato não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos itens 8.10 e 8.12. Experiência profissional com vínculo com o setor privado exige que seja anexado a CTPS, conforme previsto no Item 8.15 alínea a).

Reana de Souza Lima	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado. Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Hudson Lavareda	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Lourival de Oliveira Tavares Filho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação de declaração étnica, logo, não pontuará neste critério conforme previsto no Item 6.4. Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Jayner Seixas dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade anexado está cortado, não contendo todos os dados necessários exigidos, conforme previsto no Item 6.4.

Ariane de Lima Simas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Maria Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de comprovação de experiência profissional com vínculos privados exigem a CTPS, conforme previsto no item 8.15 do Edital, logo, experiência profissional da candidata não poderá ser pontuada.

Thalia Ferreira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade anexado não contém foto, conforme previsto no Item 6.4 do Edital. Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Suane da Costa e Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Ericka Lorrayne Vieira Teixeira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional do candidato não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no item 8.10 e 8.12. Além disso, contratos em aberto exigem declarações adicionais que confirmem período exercido pelo profissional, conforme previsto no Item 8.15 alínea a).

Leonardo de Souza Santos	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou comprovantes em formato de arquivo divergente de PDF. Estando em desacordo com o item 8.16.

VAGA 181849 - Enfermeiro - DSEI Parintins - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Geane Navegante	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Beatriz Cristina Silva da Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documentos não visualizados apresentando falha ao carregar o documento PDF.

Sthela Samille de Mourão Xavier	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Elisângela Correia de Andrade	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Denis Delgado da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Suzane de Almeida Cavalcante	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Gabriel Camargo Macedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Franciele Gonçalves do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): Observações da Análise: Sistema candidato cancelou sua candidatura no processo seletivo Enfermeiro - DSEI Parintins (181849) 2026-09-30 18:53 A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Rogério Luiz Ferreira Machado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Jucinete Ferreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Suziane Tavares Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Leonardo Batista Filho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Genice Lemos Campos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou Declaração de Residência em desacordo com o item 8.15 alínea "e" do edital.

Alexsander Barrada	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Rebeca Larissa Sales de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Sâmara Ventura de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Adenilson Carvalho Tavares	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

George Cunha Rosal Júnior	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 181850 - Engenheiro Sanitarista - DSEI Parintins - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Bruna Letícia Picanço Abecassis Albuquerque	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato apresentou experiência profissional no cargo ANALISTA TÉCNICO DE SMS I
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

André Guilherme de Paula Spina	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Para o cargo pleiteado é necessário Diploma de formação superior em Engenharia Sanitária ou Ambiental. Como comprovante de experiência profissional candidato anexou seu currículo.

VAGA 181851 - Nutricionista - DSEI Parintins - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Hugo Talles Guimarães da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional deve ser na vaga/área em que concorre, conforme subitem 8.8. (QUADRO 2).

Ledima Souza Medeiros	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

VAGA 181852 - Sanitarista - DSEI Parintins - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Francelino da Costa Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Inajara Cagliari Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre." Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.

Agda Vieira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

Liviani Marques Palheta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

VAGA 181853 - Supervisor de Saúde Ambiental - DSEI Parintins - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Ricardo Oliveira Bertoldo da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento em desacordo com o item 8.16 do Edital: comprovante anexado não foi reunido e enviado em um único arquivo PDF, sendo expressamente vedado o envio de arquivos separados, fragmentados, compactados ou formato diverso.

Francisca Rosiane dos Anjos de Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Gracieli Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Marcelo Cavalcante Torres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Socorro Correa Maia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Larissa Oliveira Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 181854 - Técnico de Edificações - DSEI Parintins - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial

Fernando de Souza Albuquerque	PP	0,00	0,00	0,00	com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O verso do documento de identidade (RG) não foi enviado, o que está em desacordo com o subitem 6.4, alínea 'c'. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

José Prestes Colares Neto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Elinaldo da Silva Ferreira Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.

VAGA 181855 - Técnico Eletrotécnico - DSEI Parintins - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Mario Henrique Magalhaes Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou o currículo no campo destinado ao documento de identificação oficial com foto.

Harrison Mendes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou apenas a frente do documento oficial com foto.

Denison Rocha Mendonça	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O tempo de exercício apresentado na Declaração anexada pelo candidato para comprovação de experiência profissional contabiliza 2 meses de experiência na área, não cumprindo o requisito mínimo.

Jalber Conceição dos Santos Júnior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Airlaudio Batista Freire	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

VAGA 181856 - Técnico de Enfermagem - DSEI Parintins - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Paulo Aser Mayawakna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 111/2

						026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:
	Marcia Souza das Neves	PI	0,00	0,00	0,00	

					Conforme determinação subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

						normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
	Rodevada Sil	PI	0,00	0,00	0,0	Observações da Anális

	va Na to				0	e: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovaçã o acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade

					oficial com foto (frente e verso).
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do

Gilenisson de Oliveira Bota	PI	0,00	0,00	0,00	requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A documentação apresentada para residência em aldeia, não encontra-se em conformidade com as exigências deste Edital, que exige o modelo do Anexo VI.
					Edital nº 111/2026

						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
	Adalziza Lima de	AC	0,00	0,00	0,0	Observaçõe s da Análise: Confo

	Albuquerque				0	rme determinação subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15.

					do edital.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

	Erlison Pereira da Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentação apresentada para experiência profissional	

					em desacordo com o item 8.15. do edital.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade

	Iranilson Miquiles da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso). Conforme determina o subitem 8.12.2

					, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

	Deniz e Miquil es de So uz a	PI	0, 00	0,0 0	0 , 0 0	seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com

					foto (frente e verso)
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial

						com foto e/ou CPF.
	Eliene de Oliveira Ferreira De Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
						Em desacordo

					com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motiv

	Francinaiva Martins da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	o(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a

					cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

William de Nazare dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 111/2

						026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:
	Joab e Kuruf u	PI	0,00	0,00	0,00	

					Conforme determinação subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das norma

						tivas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de
	Jaires de Araújo Bastos	PI	0,00	0,00	0,00	

					Identidade oficial com foto (frente e verso).
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou

						irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
	Cledioma ra Tavares Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovaçã o acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente

					desconsiderados. Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

	Fabiola Poliana Vieira Seixas	PP	0,00	0,00	0,00	admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação

					acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Ozelita Carvalho de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 111/2

						026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:
	Osmar de Oliveira Batista Filho	PI	0,00	0,00	0,00	

					Conforme determinação subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Jorge Luiz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 111/2

	Irlean e Batista de Albuquerque	PI	0,00	0,00	0,00	026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): Candidata não anexou o verso do documento oficial, em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial co

					m foto (frente e verso).
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto

						e/ou CPF.
						Observações da Análise:
						Conforme item 8.13.2., caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação corres
	Melque Batista da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	

						ponde nte ao critéri o étnico e poder á deixar de conco rrer às vagas reserv adas, passa ndo autom atica mente para a ampla conco rrênci a Em desac ordo com o item 6.4.c), que exige Docu mento de Ide ntidad e oficial com foto (f rente e vers o).

					Conforme determinação subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

						normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observaçõe s da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Ide
	Yngredd os Santos Xisto	PI	0,00	0,00	0,00	

					ntidade oficial com foto (frente e verso). Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovaçã o acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 111/2026

	Francimara Lima da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Docu

					mentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
Jose					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não

Dirley da Silva Lima	PP	0,00	0,00	0,00	cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descu

						mprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observaçõe s da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os
	Aclycia Tomasia Mourão da Cunha	PP	0,00	0,00	0,00	

					documentos de comprovaçã o acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).

	Liliane Batalha Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observaçõe

					s da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
	Ruan Batista	PP	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: O candidato não apresentou qualquer documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida. Diante da ausência de

						anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
						Candi

					dato anexou o documento de identidade sem a frente, em desacordo com o item 6.4 alínea "h" do referido Edital.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item

	Maria Josiana do Santos de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: A candidata não apresentou nenhum documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida dentre os previstos no item

						8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e resultando na sua inabilit

					ação no certame.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Iarina Xavier	PP	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: A candidata não apresentou documento oficial de identidade no sistema do certame, descumprindo o requisito de identificação exigido no item 6.4, alínea "c", do Edital. Adicionalmente, a candidata não apresentou nenhum documento	

						para fins de comprovaçã o de experiência profissional na área concorrida dentre os previstos no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c",

					do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e resultando na sua inabilitação no certame.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não apresentou nenhum documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida dentre os previstos no

Sandriane Souza	PQ	0,00	0,00	0,00	item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos no sistema do certame, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e a	

					consequente atribuição de pontuação no quesito. Além disso, os documentos apresentados como comprovantes de escolaridade não estão nítidos. De acordo com o item 4.5.1, documentos ilegíveis ou incompletos não serão aceitos.
					Edital nº 111/2026 Candidato(a

						) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme deter

						mina o subitem 6.4 alínea "c", o documento de identidade oficial com foto deve ser frente e verso e a candidata apresentou somente o verso do documento.
	Jocinara Teixeira de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	A candidata não apresentou nenhum documento para fins de comprovação de experiência profissional

						na área concorrida dentre os previstos no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos no sistema do certame, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizand

					o a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.

VAGA 181857 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - DSEI Parintins - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 111/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Adenilziane Cardoso	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: A candidata não anexou qualquer documento para fins de comprovação de sua experiência profissional, descumprindo as exigências contidas no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos previstos no instrumento convocatório, restaram inobservadas as regras dos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas, nos termos do item 11 do Edital nº 111/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 09/10/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819819** e o código CRC **12D1289E**.

Referência: Processo nº AGSUS.018693/2026-34 SEI nº 0819819